



INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA
Rod. Papa João Paulo II, 4143, Ed. Gerais - 10º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP
31.630-901

TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 024/2024 - UFLA

Processo nº 2370.01.0019823/2023-06

Unidade Gestora: IMA/DGE/ASSESSORIA

1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 1/ 2024 PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS E INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

1º PARTÍCIPE

Nome: Universidade Federal de Lavras - UFLA

Natureza Jurídica: autarquia especial integrante da Administração Indireta da União

CNPJ n.º : 22.078.679/0001-74

Endereço: campus universitário

Cidade: Lavras

UF: MG

CEP: 37.200-900

Representante Legal: José Roberto Soares Scolforo

C.P.F./ M.F.: ██████████

Identidade n.º: ████████

Órgão expedidor: ██████████

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: ████████

Cargo: Reitor

Ato de Nomeação: Decreto presidencial de 22/04/2024 publicado no DOU de 23/04/2024, página 1, seção 2

Doravante denominado **EXECUTORA**

2º PARTÍCIPE

Instituição: Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA

Natureza Jurídica: autarquia integrante da Administração Indireta do Estado

CNPJ n.º 65.179.400/0001-51

Endereço: Rodovia João Paulo II, nº 4001. Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Gerais, 10º andar – Bairro Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-901

Representante legal: Antônio Carlos de Moraes

C.P.F.: [REDACTED]

Cargo: Diretor-Geral

Identidade n.º: [REDACTED]

Órgão expedidor: [REDACTED]

Doravante denominado **CONCEDENTE**

3º PARTÍCIPE

Instituição: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC

Natureza Jurídica: pessoa jurídica de direito privado credenciada como FUNDECC pela Portaria MEC/MCTI/GAT nº 40, de 16/6/2017, publicada no Diário Oficial da União de 29/6/2017, Seção 1, página 8, e autorizada pela Resolução CUNI/UFLA nº 051, de 19/11/2015

CNPJ n.º 07.905.127/0001-07

Endereço: Campus da UFLA

Cidade: Lavras

UF: MG

CEP: 37.200-900

Representante legal: Fábio Costa Lasmar

C.P.F./M.F.: [REDACTED]

Cargo: Diretor Científico, no exercício da Direção Executiva

Identidade n.º: [REDACTED]

Órgão expedidor: [REDACTED]

Doravante denominado **INTERVENIENTE**

Os partícipes, anteriormente qualificados, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Decreto nº 47.859/2020), que deverá ser executado com estrita observância das seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente termo aditivo altera o disposto nas subcláusulas 11.2 e 11.3 do termo originário, que dispõe sobre a gestão e fiscalização do Convênio por parte da CONCEDENTE e da EXECUTORA.

1.2. A subcláusula 11.2 do termo originário passa a vigor com a seguinte redação:

"11.2 A CONCEDENTE indica como responsável pela gestão do Convênio o servidor Michel de Almeida Gonzaga [REDACTED] e pela fiscalização a servidora Alaysa Aparecida Soares Pereira [REDACTED]"

1.3. A subcláusula 11.3 do termo originário passa a vigor com a seguinte redação:

"11.3. A EXECUTORA indica como responsável pela gestão do Convênio a servidora Joziana Muniz de Paiva Barçante [REDACTED] e pela fiscalização o o servidor José Monserrat Neto [REDACTED]"

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo originário do convênio.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A CONCEDENTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Costa Lasmar**, Usuário Externo, em 26/08/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Soares Scolforo**, Usuário Externo, em 03/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Moraes**, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, em 04/10/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95700593** e o código CRC **7B9060F7**.